



PORTARIA Nº 01/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“EXONERA SERVIDORA DENOMINADA
AGENTE FISCALIZADOR DA AUTORIDADE
MUNICIPAL DE TRÂNSITO QUE EXERCE A
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE/MG”**

A Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade - MG, no uso das suas atribuições legais, e competências, com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal de nº 9.503/97 que constitui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARA DO CARMO SANTOS FREITAS, Matrícula 10669, lotada na Divisão Municipal de Trânsito e Transporte – SETTRAN, deste Município, das funções; atribuições; obrigações e responsabilidade do cargo de AGENTE FISCALIZADOR DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de Novembro de 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 04/2017